

REQUERIMENTO

PROMEDIA pendente desde 2013

Há órgãos de comunicação social nos Açores que não recebem, desde o ano passado, o apoio trimestral a que têm direito.

Desde que foi instituído nos anos 80 o sistema de apoio financeiro à comunicação social privada dos Açores, nunca terá acontecido uma demora tão excessiva na regularização dos pagamentos por parte do governo regional.

O governo tanto anuncia os maiores planos de sempre como pratica os maiores atrasos de sempre!

O atual “Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada da Região Autónoma dos Açores”, conhecido como PROMEDIA III, foi instituído pelo Decreto Legislativo Regional nº8/2013/A, de 1 de agosto, “reconhecendo a importância do valor público de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural”.

Um programa regional com estas características existe desde 1989, e tem sido sistematicamente renovado, porque é indispensável ao regular funcionamento dos jornais e das rádios em ilhas com mercados publicitários manifestamente insuficientes.

Por isso estabelece o “apoio à difusão informativa”, que consiste na comparticipação das despesas de expedição postal ou transporte em carga aérea dos jornais, e o “apoio especial à produção”, que se traduz na comparticipação mensal dos custos relativos a consumo de energia elétrica e comunicações telefónicas de rádios e jornais, entre outros apoios.

E por isso garante a comparticipação trimestral dos encargos – e até prevê a possibilidade de adiantamentos mensais – para melhor fazer face às despesas correntes das entidades editoras de publicações periódicas e dos operadores de radiodifusão.



grupo parlamentar

O próprio preâmbulo do diploma que criou o novo programa garante, expressamente, que “não existirá qualquer período de vazio em termos de apoios à comunicação social privada dos Açores”.

Contudo, a realidade desmente as boas intenções.

Os apoios legalmente previstos não estão a ser pagos com regularidade, geralmente excedem os seis meses de atraso e, nalguns casos, não são regularizados desde o ano passado.

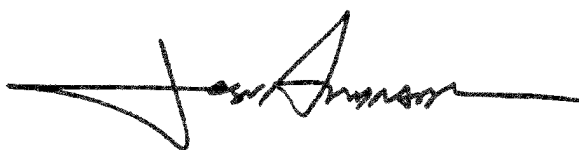
Considerando, por um lado, que o cumprimento da regularidade é uma obrigação legal do governo regional e, por outro, que os apoios instituídos são uma necessidade premente da comunicação social, impõe-se denunciar e esclarecer a situação.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelos Deputados signatários, requer ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

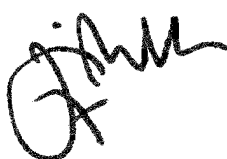
1. Quais são os apoios pendentes, até ao final do mês de setembro, ao abrigo do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada (PROMEDIA), com indicação da data da candidatura, do montante envolvido e da entidade beneficiária?
2. Por que ficaram pendentes estes apoios muito para além do prazo legalmente previsto?
3. Quando tenciona o governo cumprir a sua obrigação de proceder ao pagamento de todos os apoios pendentes?
4. Não se verificando a regularização dos apoios pendentes de forma geral e simultânea, quais os critérios que justificam uma diferente ordenação dos respetivos pagamentos?
5. Está o governo consciente dos inconvenientes provocados na gestão destas pequenas entidades privadas por incumprimentos que são de responsabilidade governamental?
6. Como tenciona o governo assegurar que semelhantes incumprimentos se não repitam na vigência deste programa de apoio?

Ponta Delgada, 13 de outubro de 2014

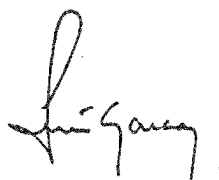
Os Deputados Regionais



José Andrade



Joaquim Machado



Luís Garcia



Luís Rendeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2923</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>04/10/13</u>	N.º <u>315/X</u>